



Projeto: (A) Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravizado

Número da OS:	11545426-8	Número do RI:	31662846-8
Inclusão:	03/09/2024	Conclusão:	03/12/2024
Situação do RI:	Fiscalização Concluída e Aferida		
Prazo de término da fiscalização:	31/01/2025		
Competência da aferição:	11/2024		

1.Dados do empregador

1.1.Identificação

Tipo de identificador:	CPF	Identificador:	
Razão social:		Nome fantasia:	
Telefone:			
E-mail:		CNAE:	9700-5/00
CEI:			Serviços domésticos
Porte da Empresa:		Data de início de ativ. do estabelecimento:	

1.2.Local da fiscalização

Tipo do local:	Extensão do Estabelecimento		
CEP:	27580000	UF:	RJ
Endereço:		Complemento:	
Bairro:		Município:	

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2.Dados da fiscalização

2.1.Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
06/08/2024	Outros: outros atividades em audiência virtual no TEAMS com o procurador do trabalho	Não
04/11/2024	Início da Fiscalização Fim da Fiscalização	Não

Competência para aferição do RI: 11/2024

2.2.Vínculos

Trabalhadores

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens			0			0

Mulheres	0		0	0		0
Total	0	0	0	0	0	0

Regularização do vínculo de emprego

Não há informações.

Tipo de irregularidade do vínculo

Não há informações.

Total de trabalhadores na empresa: 0

Aprendizagem

Não há informações.

PCD

Centralização

Não há informações.

Resgatados

	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens			0
Mulheres	0		0
Total	0	0	0

2.3.Trabalho Infantil

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Não há informações.

2.4.FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Não há informações.

FGTS Rescisório

Não há informações.

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5.Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
--------------	--------	------------	---------------------	------------------------------------

--	--	--	--	--

DOMÉSTICO*	001947-0 Manter empregado doméstico trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Autuação Obrigatória	Regular	Comentário: quando foi realizada a diligência a empregada já não trabalhava na residência do fiscalizado; em oitiva à empregada não foi possível constatar a existência de trabalho análogo ao de escravizado
------------	--	----------------------	---------	---

Legenda: * - Ementas da OS.

Subitens Fiscalizados

Nenhum subitem fiscalizado.

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de infração

Não há informações.

3. Equipe

Equipe de fiscalização		
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI	

4.Relatório circunstanciado da fiscalização



Relatório Circunstanciado

Dados do Empregador

A ação fiscal foi efetuada no empregador [REDACTED] AL, CNPJ/CPF [REDACTED] situado à Rua [REDACTED] 27580-000, em atendimento à Ordem de Serviço nº 11545426-8, emitida em 06/08/2024.

Dias de Fiscalização

Foram realizadas atividades referentes à fiscalização no(s) dia(s) 06/08/2024.

Vínculos

O estabelecimento fiscalizado possui atualmente um total de 1 trabalhadores, sendo 0 homens e 1 mulheres. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de 0 trabalhadores no estabelecimento.

Trabalho Infantil:

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	DOMÉSTICO
Ementa/Descrição:	001947-0 Manter empregado doméstico trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	quando foi realizada a diligência a empregada já não trabalhava na residência do fiscalizado; em oitiva à empregada não foi possível constatar a existência de trabalho análogo ao de escravizado

Demais Assuntos

	Quando foi realizada a diligência a empregada já não trabalhava na residência do fiscalizado; em oitiva à empregada, Sr(a). Zelina Raimunda Rodrigues, não foi possível constatar a existência de trabalho análogo ao de escravizado.
--	---

Equipe

Participaram da presente ação fiscal:

CIF [REDACTED]
CIF [REDACTED]

5. Arquivos anexos

Não há informações.